



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 464/2015

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICA À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a transferência da posse do imóvel locado pela Prefeitura Municipal, onde estava instalada a Unidade de Saúde Mental, localizado na Rua Sebastião Lima Braga, nº 2265, no Bairro Pozzobon, para o Centro Social de Votuporanga – DAFIC, para que desenvolvam ali projetos direcionados aos jovens daquela comunidade.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 18 de maio de 2015.

WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe ao poder público municipal concretizar medidas que visem fomentar o desenvolvimento de políticas em seus diversos aspectos, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida das nossas presentes e futuras gerações e para que nossa cidade cumpra sua função social.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa solicitamos ao Poder Executivo que promova a transferência da posse do imóvel locado pela Prefeitura Municipal, onde estava instalada a Unidade de Saúde Mental, localizado na Rua Sebastião Lima Braga no Bairro Pozzobon, para o Centro Social de Votuporanga – DAFIC, para que desenvolvam ali projetos direcionados aos jovens daquela comunidade.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize o pleiteado acima o mais breve possível.